



Resolução nº 081/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF; e

Considerando a deliberação na 19ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro referente ao exercício 2022, que compreende a utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais:

I. Demonstrativo de Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social;

II. Demonstrativo de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS;

III. Demonstrativo de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS

Portaria nº 02/2023 – CME/SJP

Assunto: Nomeação da Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação, referente ao biênio 2022/2024.

A Senhora Ana Lucia Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3055/2019, expede a seguinte Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Conselheira **Clicie Maria Cancelier Negoseki** para assumir a Vice-Presidência no lugar da Conselheira Miliana de Cassia Soares, desistente de seu mandato, conforme eleição realizada na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, em 16/11/2023, para cumprir o restante do mandato do Biênio 2022/2024.

A Conselheira Clicie foi eleita em 1º lugar com 10 (dez) votos, e em 2º lugar o Conselheiro Rodrigo Cardozo Gomes com 8 (oito) votos, conforme ata da reunião.

Art. 2º - As funções da Vice- Presidência, seguirão as determinações do Regimento Interno do CME, Decreto 3.684 de 03/02/2020, publicado em 04/02/2020.

Art.3º - A Ata da eleição realizada no dia 16 de novembro de 2023, para conferência, encontra-se publicada na página do Conselho Municipal de Educação, no Portal dos Conselhos de São José dos Pinhais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, 16 de novembro de 2023.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais - PR